

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado e 70° Ano da Emancipação Política-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 58/2019

Senhor Presidente, Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando **gestões** aos setores competentes dessa municipalidade e Governo do Estado de São Paulo, visando à vinda da carreta do Poupatempo móvel em nossa cidade, tendo em vista termos atualmente elevado número de desempregados, dependendo de regularização documental para adentrar no mercado de trabalho e que muitas vezes não dispõe de condições financeiras para arcarem com os custos de irem aos municípios vizinhos para tanto.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Ramos Soares Vereador – PSDB

Cubatão, 19 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 58/2019 - IND.

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente Indicação às providências cabíveis.

Fabio Alves Moreira

Presidente